

Universidade do Estado do Pará		OGE 2016							R\$ 1,00
74201 Universidade do Estado do Pará		Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
12.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	11.019	0	0	11.019	0	0	0	0
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	588.679	0	0	588.679	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	251.880.462	251.880.462	0	0	0	0	0	0
12.122.1448-8465	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	6.882.851	0	0	6.882.851	0	0	0	0
12.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	330.764	0	0	330.764	0	0	0	0
12.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	165.289	0	0	165.289	0	0	0	0
12.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	289.273	0	0	289.273	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	8.760.001	0	0	8.760.001	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.176.000	0	0	1.176.000	0	0	0	0
12.331.1424-8243	Assistência Médica e Odontológica	1.399.454	0	0	1.399.454	0	0	0	0
12.364.1448-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	300.668	0	0	300.668	0	0	0	0
12.364.1448-6331	Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	9.409.874	0	0	8.663.820	746.054	0	0	0
12.364.1448-6332	Implementação de Ações de Assistência Estudantil	6.187.949	0	0	6.187.949	0	0	0	0
12.364.1448-7600	Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	883.615	0	0	0	883.615	0	0	0
12.364.1448-7601	Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	766.400	0	0	0	766.400	0	0	0
12.364.1448-7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	1.850.000	0	0	0	1.850.000	0	0	0
12.364.1448-8464	Qualificação Docente	370.322	0	0	294.768	75.554	0	0	0
12.364.1448-8466	Desenvolvimento dos Centros Universitários	11.791.838	0	0	11.486.571	305.267	0	0	0
12.364.1448-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	201.532	0	0	201.532	0	0	0	0
12.364.1448-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	420.182	0	0	328.143	92.039	0	0	0
12.364.1448-8469	Incentivo à Criação e Produção Científica	23.412	0	0	23.412	0	0	0	0
12.364.1448-8470	Implementação de Projetos de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia	50.698	0	0	50.698	0	0	0	0
12.364.1448-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	7.517.920	0	0	6.552.459	965.461	0	0	0
12.364.1448-8582	Implementação de Ações do Ensino Superior	11.163.430	0	0	11.133.822	29.608	0	0	0
12.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	77.135	0	0	77.135	0	0	0	0
12.571.1448-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.574.767	0	0	1.560.049	14.718	0	0	0
12.571.1448-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	1.609.635	0	0	1.489.947	119.688	0	0	0
Total		325.683.169	251.880.462	0	67.954.303	5.848.404	0	0	0

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.